JOSÉ PEDRO PAIVA, *BALUARTES DA FÉ E DA DISCIPLINA: O ENLACE ENTRE A INQUISIÇÃO E OS BISPOS EM PORTUGAL (1536-1750)*
Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011, 480 pp.

João Peixe*
jpeixe@ilch.uminho.pt

O Doutor José Pedro Paiva é dos mais destacados investigadores portugueses sobre história religiosa em Portugal e, muito em particular, sobre a Inquisição. *Baluartes da Fé e da Disciplina* é a sua mais recente publicação de fôlego sobre o assunto. Trata-se de um sólido estudo sobre as relações entre a Inquisição e os bispos de Portugal, desde a criação daquele tribunal até 1750. O autor demonstra como o episcopado português e os agentes do Tribunal do Santo Ofício estiveram "enlaçados" na defesa da Fé católica no Portugal da Contra-Reforma, atuando os primeiros como "pastores" e os segundos como "vigias". É uma conclusão que resulta da análise cuidada e da interpretação crítica de correspondência da época, de processos da justiça inquisitorial e eclesiástica, de ficheiros pessoais e institucionais. Com efeito, são algumas centenas as referências documentais e bibliográficas que suportam o autor e que fazem do livro, também, um riquíssimo índice de fontes.

O primeiro capítulo debruça-se sobre "O estabelecimento da Inquisição e o reajustamento do campo religioso". A chegada do Tribunal da Fé ao reino de Portugal fez com que houvesse necessidade de definir quais as suas competências. Desde logo, sob sua alçada, ficou o julgamento das *heresias externas públicas*, definidas como aquelas heresias praticadas em público. Os bispos, que, antes do estabelecimento da Inquisição, eram os juízes competentes em matéria de heresia, mantiveram a sua jurisdição apenas sobre as *heresias externas ocultas*. Com o passar do tempo, muito graças à liderança do Cardeal D. Henrique, a Inquisição adquire alguma superioridade face ao episcopado e os delitos cujo julgamento lhe competia cresceram em número. Este estatuto de superioridade, intencionalmente procurado, manifestava-se, também a outros níveis, pelo alargamento da sua esfera de competências. Assim, passou a competir à Inquisição a elaboração das listas de livros proi-

* Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho, Braga, Portugal.

bidos, tendo mesmo chegado a controlar as leituras dos clérigos e até a autorização da publicação de livros da autoria de bispos; por outro lado, os agentes do Tribunal da Fé estavam fora da alçada episcopal, ao mesmo tempo que os clérigos passavam a ser julgados por aquele tribunal em matéria de heresias. Por vezes, essa superioridade manifestou-se ainda nalgumas intromissões em áreas da competência exclusiva dos bispos, como fossem a escolha dos pregadores ou a forma como eram registadas as visitas pastorais.

Esta superioridade atingida pela Inquisição não foi conseguida em conflito com o episcopado português. Muito pelo contrário: houve uma colaboração evidente entre ambos. O segundo e o terceiro capítulos demonstram em concreto como esta cooperação e complementaridade se deram, enquanto o quarto analisa as raízes, o fundamento e os objetivos de tal sintonia, cedo construída. Aquando do seu estabelecimento, os recursos de que a Inquisição dispunha eram parcos. Por isso, a ação inquisitorial deu os primeiros passos servindo-se da rede diocesana já estabelecida no terreno. Depois, com o crescer da instituição, muitos dos clérigos que vieram a ser agentes da Inquisição eram oriundos do clero secular e mesmo de outras ordens regulares, sendo que a maior parte dos Inquisidores Gerais foram bispos. Nas mesas do tribunal e nos paços episcopais partilhava-se, portanto, uma mesma formação teológica e cultural de base, que configurava uma mundividência semelhante. Mais ainda, muitos agentes inquisitoriais, ao cessar as suas funções no Tribunal da Fé, assumiam a liderança de dioceses, fechando assim a "dança" de titulares entre aqueles órgãos. Não espanta pois que em momentos de crise, como foram os perdões gerais concedidos pelo Papa e a suspensão do funcionamento do Tribunal, os bispos em geral tivessem alinhado ao lado da Inquisição.

Esta colaboração manifestou-se de diversas maneiras. Já se falou que a Inquisição, nos primeiros tempos do seu estabelecimento em Portugal, se serviu da rede diocesana para suprir a sua própria falta de efetivos. Porém, esta forma de colaboração prolongou-se, mesmo depois de o Tribunal estar já solidamente implantado. São vários os casos de processos de heresia que foram julgados pela justiça eclesiástica com o beneplácito e até com a delegação de poderes expressa da Inquisição. São casos ocorridos em dioceses periféricas e, em menor número, em dioceses cujo antístite era respeitado pelo Inquisidor Geral e tinha a sua confiança. Era também o que se passava em dioceses do império ultramarino, exceto em Goa, onde havia uma mesa da Inquisição. A outro nível, o epis-

copado também contribuiu para o esforço inquisitorial cedendo para o efeito as suas instalações. Foram vários os prisioneiros da Inquisição que aguardaram julgamento em aljubes diocesanos e mesmo alguns condenados cumpriram aí as suas penas. Por último, não menos importante, os bispos também contribuíam para o erário da Inquisição com parte das suas rendas. Todavia, esta cooperação não se fez sentir só ao nível dos recursos, fossem eles materiais, humanos ou financeiros. A Inquisição também beneficiava de toda uma estrutura de informação já montada no terreno. Era o caso da rede paroquiana e das visitas pastorais, ambas fontes de inúmeros processos instaurados pelo Tribunal da Fé. Em dado momento, os agentes da Inquisição tentaram mesmo quebrar a confidencialidade do ato da confissão para benefício das suas investigações. Venceu nessa altura o princípio sagrado e íntimo daquele sacramento.

Por outro lado, como diz o autor, bispos e agentes inquisitoriais "vigiaram espaços diferenciados, concentraram a sua atuação em estratos da população distintos, puniram crenças religiosas e comportamentos de diferente tipo" (p. 267). Se a ação inquisitorial estava mais vocacionada para a "vigilância" dos cristãos-novos e para as heresias maiores, como o Judaísmo, o Protestantismo ou o Islamismo, o episcopado estava mais voltado para a doutrina e cabia-lhe, em particular, a "pastorícia" das almas. Episcopado e Inquisição em conjunto formavam um bloco doutrinário e disciplinador da sociedade, com vista à sua uniformização e coesão. Fechava-se desta forma um círculo que se alimentava a si próprio: num reino coeso, com uma monarquia estável, em que a influência do rei se fazia sentir nas mais diversas esferas, incluindo a religiosa, fomentava-se um sistema cultural e religioso que reforçava essa mesma estabilidade e, por conseguinte, a cooperação entre os mais diversos órgãos e, em particular, estes de que temos vindo aqui a falar, a Inquisição e os Bispos de Portugal.

Sem dúvida que houve vozes discordantes e casos de deficiente cooperação. Houve mesmo dois momentos de profundo afastamento entre o episcopado e o Tribunal da Fé. Uns e outros merecem também a análise do autor. Não tiveram, contudo, a dimensão de outros conflitos como os ocorridos nos restantes domínios da Península Ibérica e na Península Itálica. A estas observações se dedica o quinto e último capítulo do livro. Ao contrário do que aconteceu naqueles reinos, onde houve bispos que boicotavam o trabalho das mesas locais da Inquisição e onde outros foram presos e condenados por heresia, em Portugal os conflitos, em número reduzido,

nunca atingiram essa gravidade. Eram sobretudo desentendimentos causados por questiúnculas pessoais; discussões sobre precedências em cerimónias protocolares; conflitos derivados da sobreposição de competências em casos de foro misto; ou bispos de dioceses remotas, nunca ligados ao Tribunal, que resistiam à intromissão dos agentes da Inquisição naquilo que acreditavam ser as suas competências. Já a questão dos "Apontamentos" foi um dos "enfrentamentos" maiores, no qual um conjunto de bispos, na sequência do breve papal *Cum audiamus*, sugeriu ao cardeal D. Henrique, então regente de Portugal, uma série de medidas para serem adotadas no governo do reino, na educação do jovem rei e na ação inquisitorial (sem nunca a contestar, no entanto). O outro grande conflito deu-se já em claro momento de decadência da Inquisição e opôs a esta instituição um grupo de bispos com interpretações doutrinárias diferentes das sancionadas pelo Tribunal. Aliás, durante a história da Inquisição em Portugal, houve sempre quem sugerisse vias alternativas à sua atuação, nomeadamente, através da catequização e evangelização dos cristãos-novos. Porém, essas tentativas fracassaram sempre devido ao fulgor da inquisição no momento em que eram sugeridas.

Na badana do volume, podemos ler que "o objetivo deste livro é o de compor, explicar e pensar os sentidos das relações que se estabeleceram entre a Inquisição e os bispos, no contexto dos desafios suscitados por esta alteração [a reorganização do campo religioso após a criação do Tribunal do Santo Ofício]". Cremos que o propósito foi plenamente cumprido. Pelo inventário das suas fontes, pela profundidade da sua análise, pela acutilância das suas conclusões, *Baluartes da Fé e da Disciplina* é uma obra incontornável para o estudo da especificidade da Inquisição portuguesa e do contexto histórico em que ela operou.